



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 04/85

Abre crédito suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhes são / conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de - Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros) na seguinte / dotação:

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS....Cr\$ 8.000.000-

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar do art. 1º - desta Resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

3190 - DESPESA DE CUSTEIO. Cr\$ 8.000.000-

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antonio Carlos Pirola
ANTONIO CARLOS PIROLA - Secretário.